



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1032-2016
PR/afpt/yr

Guaratinguetá, 04 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência para os devidos fins, as cópias reprográficas anexas:

INDICAÇÕES:

- *1132/1353/2016, 1135/1357/2016 - Ver. GALVÃO CESAR "FRANGO";
- *1143/1368/2016, 1142/1367/2016 - Ver. MARCELO "DA SANTA CASA";
- *1144/1369/2016, 1145/1370/2016, 1147/1372/2016 - Ver. REGIS YASUMURA;
- *1150/1377/2016, 1151/1378/2016, 1153/1380/2016 - Ver. VANTUIR FARIA, deferidas em Sessão Ordinária, realizada a 30 de junho de 2016.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

REGINALDO JOAQUIM JOSÉ DA TRINDADE
Presidente da Câmara
Em Exercício

Excelentíssimo Senhor
MARCOS GUIMARÃES SILVA FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas da
Estância Turística de Guaratinguetá – SP.